



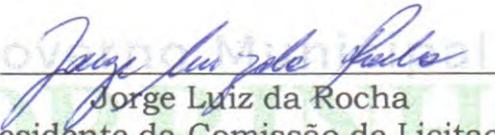
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2603.01/2023, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE EPIS, COM O OBJETIVO DE AUMENTAR A CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SUAS DIANTE DO ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DA COVID-19, JUNTO AOS PROFISSIONAIS DO SUAS DESTINADOS A MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO MAIS VULNERÁVEL ATENDIDOS PELA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE MORRINHOS.

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 14.611,00 (Quatorze Mil e Seiscentos e Onze Reais), da empresa FARMACIA FARMOVIR LTDA, CNPJ Nº 41.450.169/0001-20.

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Assistência Social deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Morrinhos/CE, 28 de Março de 2023.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação

Trabalho e Compromisso

